



EDITAL Nº 137, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCA PARA MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A
CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos termos da Lei Municipal nº 3.873, de 29/02/2024, convoca os candidatos abaixo para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, no prazo de 02 (dois) dias **PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de **(01) FONOAUDIÓLOGO II** e **(01) PSICÓLOGO II** conforme necessidade e de acordo com a Classificação Homologada por meio do Edital nº004 de 21 de Janeiro de 2020, do Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO II

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|-------------------------------|
| 31 | Vanessa Cauduro Girardello |
| 32 | Marina Silveira Schönardie |
| 33 | Natalia Giacomini Bresolin |
| 34 | Jainara Medina Teixeira |
| 35 | Marceli Bellé de Castro Alves |
| 36 | Aline Balardin |
| 37 | Vânia Carolina Devitte Ruiz |
| 38 | Thayze Maria Marques Torbes |
| 39 | Suélen de Azambuja |
| 40 | Raquel Jung Marcon |
| 41 | Cecília Pereira Almada |
| 42 | Rebecca Jucksch Torquato |
| 43 | Diana Weber Bartz |
| 44 | Ananda Ramos Pereira |
| 45 | Arinne Gabriela Miguel Lima |
| 46 | Júlia dos Reis Barcelos |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: PSICÓLOGO II

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|----------------------|-----------------------------------|
| 33 | Leonardo Souza Campos |
| 34 | Fabiane Machnacz Lima |
| 35 | Vinícius Machado da Silva |
| 36 | Brenda Rodrigues Ongaratto |
| 37 | Geovana da Silva Ferreira |
| 38 | Fabiane Cristina Pereira Marcilio |
| 39 | Monique de Barros Longaray |
| 40 | Andrea Costa de Carvalho |
| 41 | Patrícia Aline Goulart |
| 42 | Camila Cericatto |
| 43 | Marianna Santini Gonçalves |
| 44 | Douglas Taschetto Martins |
| 45 | Caroline de Souza Charao |
| 46 | Luciana Soares da Costa |
| 47 | Maria Teresa Perez Fernandez |

O(a) convocado(a) fica obrigado a protocolar sua confirmação de interesse no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pelo link "PROTOS" com o assunto "**Processo Seletivo - Cargo Referido**" e assim sucessivamente com o referido cargo, com a documentação exigida nos anexos desta publicação, **de menos o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.

Caso o número de candidatos interessados for além do número de vagas disponíveis, os demais interessados poderão ser chamados conforme necessidade da Secretaria de Saúde.

O não envio das documentações ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na perda da sua classificação no Processo Seletivo.

12 DE ABRIL DE 1982

Capão da Canoa, 07 de março de 2024.

CAPÃO DA CANOA

Registra-se e publica-se.

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Gestão, Inovação
e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

| |
|---|
| Carteira de Identidade (frente e verso) |
| Ficha Cadastral (ANEXO II), Declaração de Bens (ANEXO III) e Declaração de acúmulos de cargos (ANEXO IV) |
| CPF ou CIC |
| Certidão de Nascimento ou Casamento |
| Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos e de filhos com idade entre 14 e 22 anos que sejam declarados como dependentes no IRRF |
| Carteira de Trabalho(frente e verso) |
| Cartão do PIS |
| Título de Eleitor com dois últimos comprovantes de votação (1º e 2º turno de outubro/2022) ou Certidão de Quitação Eleitoral |
| Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do RS |
| Alvará de Folha Corrida emitido pelo Tribunal de Justiça do RS |
| Comprovante de Residência (água, luz, telefone, IPTU) no nome do Candidato. Caso esteja em nome de terceiros, fazer uma declaração de residência no próprio comprovante com a assinatura do candidato |
| 01 foto 3x4 |
| Comprovante de Escolaridade (exigido pelo edital de abertura) |
| Carteira do Conselho (habilitação legal) |
| Certificado de Reservista (sexo masculino) 18 à 45 anos |
| Apresentação de prova de CERTIDÃO regularidade junto à Fazenda Municipal de CAPÃO DA CANOA |
| Comprovante de inscrição junto a Previdência Social como contribuinte individual |
| Atestado Médico emitido por Médico do Trabalho, nas normas do atestado de saúde ocupacional (ASO), no sentido de gozar de boa saúde física e mental. |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

| | | | | | |
|---|----------------------|------------|-----------------|---------------|---------------|
| NOME DO CARGO: | | | | | |
| NOME DO SERVIDOR: | | | | | |
| NOME DO PAI: | | | | | |
| NOME DA MÃE: | | | | | |
| DATA NASC.: | TIPO SANGUI- NEO: | SEXO: | FEM: | MASC: | NATURALIDADE: |
| PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | | | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL | | | | | |
| RUA: | | | | | N° |
| BAIRRO: | | | COMPLEMENTO: | | |
| CIDADE: | | | UF: | CEP: | |
| TELEFONE: | | | E-MAIL: | | |
| CASO DE EMERGENCIA CONTATO FAMILIAR | | | | | |
| NOME:: | | | PARENTESCO: | | |
| RUA: | | | N°: | | |
| BAIRRO: | | | UF: | CEP: | |
| CIDADE: | | | TELEFONE: | | |
| DOCUMENTOS PESSOAIS | | | | | |
| CPF: | DOADOR: | | | SIM: | NÃO |
| RG: | ÓRGÃO EMISSOR: | | | DATA EMISSÃO: | |
| CNH: | UF: | CATEGORIA: | | VENC: | |
| CARTEIRA DE TRABALHO: | SÉRIE: | | | UF: | |
| PIS/PASEP: | DATA EMISSÃO: | | | | |
| TITULO ELEITORAL: | SEÇÃO: | | | ZONA: | |
| RAÇA | | | | | |
| INDIGENA | BRANCA | PRETA | PARDA | | |
| COR DOS OLHOS | | | | | |
| PRETO | CASTANHO | AZUL | VERDE | | |
| ESCOLARIDADE | | | | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | ENSINO MÉDIO | | ENSINO SUPERIOR | | |
| •Em caso de alguma dúvida favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos. | | | | | |
| •Responsabilizo-me pela veracidade das informações por mim prestadas, neste formulário. | | | | | |

Capão da Canoa, RS _____ de _____ de _____

Assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF nº _____ RG nº _____
residente e domiciliado(a) à _____
_____, na cidade de _____, venho através do
presente instrumento, declarar para fins de ingresso no Serviço Público
Municipal, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de
1992, em seu Capítulo IV, Art. 13º, os bens constantes em meu nome.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------|-------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

CANDIDATO AO CARGO DE: _____

Capão da Canoa, RS ____ de _____ de 2024

Assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES, APO-
SENTADORIAS OU EMPREGOS PÚBLICOS

“Art.132 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

1º- Excetuam-se da regra deste artigo os casos previstos na Constituição Federal, mediante comprovação escrita da compatibilidade de horários .

2º- A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista da União, Distrito Federal, nos Estados, dos Territórios e dos Municípios.”
“(Lei Municipal nº419 de 24 de maio de 1990).”

“§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Artigo 37 da Constituição Federal).”

Declaro para fins de ingresso no Serviço Público Municipal, que eu
_____ Candi-
dato ao Cargo de _____, brasileiro(a), resi-
dente _____, na Cidade
de _____, que:

() **Não possuo** outro emprego Público;
() **Possuo outro emprego Público e/ou** () **aposentadoria** no âmbito ()
Privado, () Federal, () Estadual, () Municipal, no qual exerço a função de
_____, numa carga horária semanal de _____ ho-
ras, no Órgão _____.

Atenção: Esclarecemos que, ao acumular ilicitamente cargos públicos sofrerá sanções previstas em lei, dentre elas instauração de inquérito administrativo, sob pena de demissão e devolução aos cofres públicos de que houver recebido, (Lei Municipal nº419, de 24 de maio de 1990, art.144,XII , art,145,§1º), bem como o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal, conforme descrito abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Capão da Canoa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura